



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Rua do Rouxinol, 115 – Bairro do Imbuí – CEP: 41720-052 – Salvador-BA

e-mail: secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br

CONTINUAÇÃO DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO

1 Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na Sala de
2 Reunião da Reitoria do IF Baiano, situado à Rua do Rouxinol, 156, nesta cidade de Salvador, capital
3 do Estado da Bahia, realizou-se a Reunião do Conselho Superior, sob a presidência do **Professor**
4 **Geovane Barbosa do Nascimento, Reitor deste Instituto** e na presença dos seguintes
5 Conselheiros: **Aureluci Alves de Aquino, Sayonara Cotrim Sabioni, Eberson Luís Mota**
6 **Teixeira, Eduardo dos Passos Belmonte**, Representantes dos Docentes; **Carlito José de Barros**
7 **Filho; Dustin Justiniano de Santana Fonseca, Clóvis Costa dos Santos, Eric Oliveira Dunham**,
8 Representantes dos Técnicos Administrativos; **Clemilton Silva de Souza e Jeferson Conceição**
9 **Santos**, Representante dos Discentes – Ensino Médio; **Giliarde Alves dos Reis, Phablo Alexandre**
10 **Lucas Angelim**, Representante dos Discentes – Ensino Superior; **Cristiane Leal da Silva**,
11 Representante dos Egressos; **Marcelito Trindade Almeida, Aécio José Araújo Passos Duarte**,
12 **Ariomar Rodrigues dos Santos, Lizziane da Silva Argolo**, Representante dos Diretores Gerais;
13 **Soraya Luiza Correia dos Santos**, Representante das Entidades dos Trabalhadores e **Cátia Cilene**
14 **Farago**, Representante da Seção Sindical, **conforme Lista de Presença que segue anexa. Não**
15 **houve representatividade do Setor Público e / ou Empresas Estatais e entidades Patronais e**
16 **Ministério da Educação. Abertura da Reunião:** o Presidente do Conselho Superior, o Professor
17 Geovane nascimento declarou aberta a sessão, após verificação do quórum mínimo. **a) Leitura e**
18 **Aprovação da Ata da Segunda Reunião Ordinária do CONSUP (16 e 17/12/2014) ; g) Aprovação do**
19 **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do IF Baiano – Processo nº 23327.002344/2014-80; i)**
20 **Revisão do Processo de RSC (Conselheiro Eduardo Belmonte)** Presidente do Conselho cumprimenta aos
21 presentes e informa que solicitou à Secretária dos Colegiados resolver a pendência da reunião realizada nos
22 dias dezesseis e dezessete de dezembro do ano de dois mil e quatorze. Em seguida diz que aproveita a

23 oportunidade para submeter ao conselho algumas resoluções que foram assinadas por conselheiros que não
24 participaram da reunião, informando que a ideia é obter a assinatura das resoluções apenas dos conselheiros
25 que estiveram presentes na reunião, para não deixar o nome em branco ou escrever a palavra ausente,
26 consultando os conselheiros para verificar se pode proceder dessa forma, obtendo o consentimento de todos,
27 ratificando que todas as resoluções serão assinadas conforme os conselheiros presentes. **Ana Paula** faz a
28 leitura da ata e informa as considerações apontadas pelas conselheira Cátia, Sayonara e Aureluci; informando
29 sobre as alterações realizadas na ata do dia dezesseis e dezessete de dezembro. Dando prosseguimento à
30 pauta, o **Presidente do Conselho** coloca para apreciação do Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em
31 nível de Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido e solicita que o Professor Gessionei
32 proceda com a apresentação. **Professor Gessionei** faz breve histórico que antecede a abertura do curso em
33 pauta e fala que foi realizada uma força tarefa em prol da elaboração e submissão de uma proposta à Capes,
34 aguardando assim a emissão de parecer do comitê técnico e científico daquele órgão; fala que o mencionado
35 Comitê se reuniu no dia vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e catorze e deliberou pela aprovação
36 do projeto emitido pelo IF Baiano com o conceito três; fala que após a aprovação, envidou esforços para
37 atender outros requisitos e assim garantir o funcionamento do curso, buscando informar à Fapesb que o IF
38 Baiano se inseria no rol de instituições que ofertam cursos pós-graduação *stricto sensu*, apresentando
39 formalmente os requisitos oferecidos pelo IF Baiano para operacionalização do curso; informa que em razão
40 do que foi apresentado pelo Instituto, a Fapesb concedeu cota extra de bolsas, passando então a três bolsas de
41 mestrado profissional; fala que para galgar a concessão das três bolsas, o Instituto tem a data limite de onze
42 de maio deste ano para iniciar o curso e informar à Fapesb o nome dos alunos selecionados. **A Conselheira**
43 **Sayonara** pergunta se a concessão das bolsas é baseada no número de inscritos ou matriculados. **Professor**
44 **Geossionei** responde que é em relação aos discentes matriculados no curso; fala em seguida que uma das
45 providências adotadas foi a elaboração do regimento interno do curso, a fim de estabelecer as diretrizes que
46 irão definir o rumo do curso do ponto de vista legal; ressalta que o curso dispõe de uma área de
47 concentração, que é a de produção vegetal, possui duas linhas de pesquisa: agricultura de sequeiro e
48 agricultura irrigada; em seguida, faz uma explanação do regimento informando sobre os seus tópicos;
49 destacando o capítulo que versa sobre a operacionalização do curso em si; pondera que a elaboração do
50 regimento contou com a colaboração principal dos docentes do curso, informando que se preocupou em
51 construir o documento pautado no que é preconizado aos Institutos Federais, atentando para o que é previsto
52 para os cursos em mestrado profissional, conforme estabelecido pela Capes, dentre outras normativas
53 estabelecidas. **Conselheira Sayonara** pergunta se em relação às disciplinas obrigatórias e optativas há algum
54 espaço para que se trabalhe conteúdos que não foram previstos, como por exemplo áreas com temas atuais
55 escolhidos pelos alunos e salienta que na sua leitura não conseguiu visualizar essa propostas. **Professor**
56 **Gessionei** responde que dentro do tópico atividades curriculares, uma das disciplinas aborda a questão dos
57 seminários, que não conta crédito, mas que o aluno pode fazer para complementar a sua formação e reitera
58 que os seminários não poderão ser utilizados para fins de creditação. **Conselheiro Eberson** recomenda uma
59 modificação no artigo quatorze alterando a expressão “maior potencial” por “maior pontuação adquirida”,

60 ou algo no mesmo sentido, uma vez que não está claro o tipo de potencial citado; em seguida, faz uma
61 consideração em relação ao artigo vinte e sete solicitando especificar as posturas citadas no item sete do
62 artigo, pois no seu entendimento podem denotar características emocionais de um coordenador perante o
63 aluno que teve um desentendimento qualquer, até mesmo ideológico, ou até ser visto como improbidade, ao
64 tempo que solicita que este item seja revisto; em relação ao artigo número dezesseis, parágrafo primeiro, no
65 trecho “.....ou de acordo com os critérios estabelecidos pelo Colegiado.” sugere esclarecer sobre os critérios
66 informando que quando do surgimento de outros mestrados, cada *campus* poderá definir o seu critério, o que
67 não poderá ser viável para o Instituto; em seguida ressalta que poderá aprovar um critério que não sabe do
68 que se trata; sugere elaborar um outro documento, fazer uma vinculação ou deixar melhor especificado e
69 finaliza parabenizando pela elaboração do Projeto. **Presidente do Conselho** pergunta a Professor Gessionei
70 se ele quer se posicionar em relação às considerações apresentadas pelo Conselheiro Eberson. **Professor**
71 **Gessionei** responde que é uma questão de entendimento do termo e fala que vai tentar aprimorar a expressão,
72 a fim de subtrair a subjetividade citada pelo Conselheiro Eberson. **Presidente do Conselho** informa sobre a
73 importância em informar na presente reunião se mudanças sugeridas serão ou não acatadas, uma vez que o
74 documento está sendo apreciado para aprovação, ressaltando que se as correções sugeridas não forem logo
75 realizadas o expediente não poderá ser aprovado neste dia. **Conselheiro Aécio** alerta sobre a existência de
76 edital específico, o qual irá estabelecer os critérios, sugerindo que não há necessidade de realizar a mudança
77 no projeto apresentado. **Professor Gessionei** informa que no ano de dois mil e quatorze foram cerca de
78 vinte e nove projetos de pesquisa aprovados nas agências de fomento externas, pontuando que isso significa
79 que algo em torno de cinco ou seis milhões de reais foram aportados em favor do IF Baiano em razão da
80 aprovação desses projetos; em seguida, fala que o IF Baiano não estava habilitado a angariar bolsas de
81 iniciação científica da Fapesb e na medida que o Instituto se inseriu no rol de instituições que oferta cursos
82 de pós-graduação *stricto sensu* habilitou-se para o recebimento dessas bolsas de iniciação científica; destaca
83 que o IF Baiano recebeu da Fapesb vinte bolsas no valor de quatrocentos reais, cujo edital se encontra em
84 vigência, totalizando noventa e seis mil reais destinados à bolsa, o que pode desafogar o orçamento do
85 Instituto em termos de Iniciação Científica, isso somado às bolsas do Mestrado, fica algo em torno de cento
86 e cinquenta mil reais, ressaltando que diante do edital específico dispensa-se as mudanças sugeridas relativas
87 aos critérios. **Conselheiro Eberson** ratifica que faz questão de retirar ou substituir o termo “maior potencial”
88 no artigo quatorze. **Presidente do Conselho** autoriza a correção sugerida pelo Conselheiro Eberson.
89 **Conselheiro Clovis** solicita pergunta porque o mestrado profissional foi uma escolha para implantação no
90 Instituto; em seguida, solicita esclarecimentos sobre o PPC, perguntando se esse projeto não precisa de
91 aprovação do Conselho Superior, como ocorre no Ensino Médio Integrado; pergunta ainda qual seria a cota
92 para servidores no mestrado e qual a possibilidade de disponibilizar essas vagas no plano de
93 desenvolvimento dos servidores já que é uma ação do Instituto. **Gessionei** responde que a opção pelo
94 mestrado profissional, é uma política da Setec, fala ainda que em se tratando dos Institutos Federais e em
95 particular o mestrado, diz que a opção foi motivada pelo fato dos Institutos terem o viés tecnológico; fala que
96 participou de uma reunião na Setec onde a discussão tratava da questão do mestrado profissional,

97 esclarecendo que os Institutos não são limitados a ofertar curso de mestrado profissional, e sim
98 preferencialmente; fala que o potencial para aprovação de propostas para oferta de cursos *stricto sensu* na
99 Capes, em nível de mestrado, é substancialmente maior se for na modalidade profissional, salientando que na
100 modalidade acadêmica o índice de reprovação é muito alto; quanto ao PPC Gessionei diz que não resta
101 dúvidas de que o mesmo seja construído e passe pelo crivo do Consup. Em relação à cota de vagas para
102 servidores, esclarece que no regimento não diz, mas no edital que será divulgado está previsto um percentual
103 de dez por cento das vagas para destinação aos servidores do IF Baiano, e caso as vagas não sejam ocupadas,
104 será lançada para a ampla concorrência. **Conselheira Aureluci** pergunta sobre a questão dos erros
105 ortográficos. **Presidente do Conselho** informa que a secretária do Consup irá realizar um check-list onde
106 serão observados todas os trâmites do processo desde os erros ortográficos, emissão de parecer jurídicos, etc.
107 **Conselheira Aureluci** inicia suas considerações com o artigo primeiro – capítulo um, observando que o
108 documento que tem em mãos não é o mesmo apresentado pelo professor Gessionei; **Presidente do Conselho**
109 solicita esclarecimentos do Professor Gessionei, pois se houve alteração no documento que foi enviado para
110 análise dos conselheiros, a informação deveria ser apresentada. **Professor Gessionei** informa que quando
111 participava de uma reunião em Guanambi recebeu um e-mail da Secretaria dos Colegiados solicitando o
112 arquivo no formato editável, procedendo assim com o envio; fala que a Secretária dos Colegiados recebeu o
113 arquivo mas não conseguiu abrir, solicitando assim que os arquivos fossem encaminhados no formato .odt.
114 ou doc; fala que em face da urgência e como ele estava em viagem, solicitou que Delfran encaminhasse o
115 arquivo, podendo ocorrer que o arquivo enviado por Delfran fosse diferente do encaminhado anteriormente.
116 **Conselheiro Carlito** salienta que os erros ortográficos não comprometem a estrutura do regimento.
117 **Presidente do Conselho** sugere que a apreciação do documento em questão seja realizada no próximo dia da
118 reunião e o documento com as alterações seja encaminhado aos Conselheiros para uma nova leitura.
119 **Conselheiro Carlito** alerta sobre a urgência em apreciar o expediente em face do início das inscrições do
120 processo seletivo; fala ainda que para realizar alterações no regimento será necessário um procedimento mais
121 criterioso, o que requer tempo e sugere que a apreciação seja realizada na próxima reunião. **Presidente do**
122 **Conselho** diz que se houve alterações, o novo documento deveria ser apensado ao processo e informado aos
123 conselheiros, e reconhece a falha do não envio do novo documento. **Conselheiro Aécio** observa que não
124 houve um erro de quem estruturou o regimento, diz que foi um problema de instrução do processo que foi
125 passado para o Consup; fala que se a instrução ocorrer na presente reunião, pode-se realizar a leitura e a
126 apreciação passa a ser a primeira pauta da próxima reunião para que os conselheiros procedam com a
127 aprovação, ressaltando que as inscrições já estão abertas. **Conselheiro Ariomar** sugere a leitura do novo
128 documento objetivando realizar as alterações que forem necessárias. **Presidente do Conselho** ratifica que
129 caberia fazer uma nova apreciação do documento uma vez que as alterações foram apensadas ao processo,
130 mas não foram encaminhadas para apreciação dos conselheiros. **Conselheira Aureluci** faz leitura junto com
131 os conselheiros e sugere a correção em alguns pontos. Indaga sobre o tempo de mandato do coordenador que
132 será indicado (parágrafo sexto), o que foi prontamente esclarecido pelos presentes. Com referência ao artigo
133 dez, Inciso XI, a **Conselheira Aureluci** pergunta quem irá fazer as indicações, porque não ficou claro.

134 **Professor Gessionei** diz que será uma contribuição do Coordenador do curso. **Presidente do Conselho**
135 pergunta quantos conselheiros têm contribuições a fazer e sugere que a reunião seja suspensa para que o
136 novo documento seja analisado e as considerações sejam apresentadas no retorno da reunião, o que foi
137 acatado pelos conselheiros. Iniciando a reunião no período da tarde, **Professor Gessionei** informa sobre a
138 apreciação no regimento e consulta aos conselheiros sobre a melhor forma de conduzir a apresentação.
139 **Presidente do Conselho** sugere discutir as alterações mais relevantes. **Professor Gessionei** informa que em
140 relação ao capítulo quatorze, o Conselheiro Ebersson levantou um questionamento sobre o termo “potencial
141 do aluno”, ressaltando que fez a alteração do texto conforme sugestão, apresentando em seguida aos
142 conselheiros; na sequência fala sobre as recomendações solicitadas pela Conselheira Aureluce referentes às
143 correções gramaticais e formatação do texto; em se tratando da Seção IV, informa sobre a sugestão da
144 Procuradoria Federal para colocar o texto rigorosamente como descrito na portaria dezessete da Capes, o que
145 foi acatado; em seguida ressalta que em razão da diversidade de possibilidade do trabalho de conclusão do
146 curso, houve uma dúvida referente ao risco do mestrando já dispor de algum trabalho de pesquisa antes do
147 seu ingresso no curso de mestrado profissional e ele querer apresentar como sendo um trabalho de conclusão
148 de curso do mestrado profissional, informando sobre a alteração realizada no parágrafo único que trata deste
149 tema. **Conselheira Sayonara** esclarece que o termo “desenvolvido no programa” não quer dizer que ele
150 não tenha iniciado o trabalho em outro curso. **Presidente do Conselho** pontua que o mestrado em questão é
151 um novo projeto, ressaltando que é fundamental a participação do orientador nas atividades do estudante uma
152 vez que o orientador é o co-responsável. **Conselheiro Aécio** pontua que se já passa pelo crivo da orientação,
153 a própria orientação irá preservar o programa e a colocação do termo “no programa” pode ficar entendido em
154 algum momento que está limitado ao programa, sugerindo que a questão não fique “em aberto”. **Professor**
155 **Gessionei** fala sobre a sua preocupação quanto aos desvios, até mesmo de cunho ético e sobre a perspectiva
156 do mestrado profissional e acha pouco provável que não haja polimento nessas informações do trabalho da
157 conclusão de curso; fala que se mudar o termo para “no programa” irá delimitar a participação do estudante.
158 **Conselheiro Ariomar** cita o seu exemplo onde as suas pesquisas não foram desenvolvidas dentro do
159 programa, no entanto, houve todo um acompanhamento do orientador no mestrado e do doutorado.
160 **Conselheiro Eduardo** diz que em prol das especificidades do mestrado profissional fala que retira a
161 proposta para mudança do termo. **Conselheira Sayonara** fala que está contemplado com o texto
162 apresentado. Em relação à seção que trata do exame de qualificação, **Professor Gessionei** esclarece que
163 algumas instituições adotam o mesmo critério, onde o exame de qualificação tem somente a presença dos
164 membros da banca examinadora e a figura do mestrando ou doutorando sem a participação do orientador,
165 inclusive citando um caso que ocorreu na Fapesb; diz que sempre defendeu que a figura do orientador
166 estivesse presente no exame, mas foi voto vencido, permanecendo que o exame não contaria com a
167 participação do orientador. **Presidente do Conselho** fala que o orientador tem o papel de presidir o momento
168 do exame, deixando a cargo do seu orientando a apresentação do trabalho, e só fará alguma intervenção se
169 for necessário. **Conselheiro Carlito** pede cautela quanto às intervenções realizadas no documento, para que
170 não haja apenas o ponto de vista dos Conselheiros, já que o mesmo foi elaborado por uma comissão.

171 **Presidente do Conselho** informa que se for o caso as alterações sugeridas pelos conselheiros poderão ser
172 submetidas para apreciação da comissão que elaborou o documento, já que o projeto não fere a legislação
173 vigente. **Conselheiro Ariomar** pontua que neste sentido, os conselheiros ficam impedidos de realizar muitas
174 alterações que já foram propostas; fala que em se tratando da questão do orientador, não é o caso de ferir ou
175 não a legislação, é uma questão de ter-se o olhar muito tecnicista e pouco humanista, ressaltando que é
176 preciso pensar muito nesse aspecto; em seguida, informa que da forma que foi colocado no projeto “sem a
177 participação do Orientador”, pode-se subentender que o Orientador não poderá entrar na sala durante o
178 exame, ratificando que o Orientador deve participar de todas as etapas do processo. **Presidente do Conselho**
179 informa que se houvesse votação, votaria para permanência do Orientador. **Conselheira Sayonara** pondera
180 que todos os conselheiros têm a prerrogativa de melhorarem os documentos que são submetidos ao Conselho
181 Superior; fala ainda que há a presença de um dos membros que participou da comissão para elaborar o
182 documento, o **Professor Gessionei**, ressaltando a importância de se ter um olhar mais humanista; fala ainda
183 que a figura do orientador e co-orientador trarão uma contribuição na qualificação do mestrando, que é uma
184 etapa posterior ao exame de qualificação, ressaltando que na sua opinião o documento deve ser modificado
185 para que se permita a participação do orientador durante a avaliação. **Presidente do Conselho** esclarece que
186 o Conselho tem a prerrogativa citada pela Conselheira Sayonara e fala que o argumento trazido pela mesma
187 no tocante à presença do orientador para apoiar o mestrando é pertinente, destacando ainda que entendeu a
188 fala apresentada pelo Conselheiro Carlito. **Conselheiro Aécio pergunta** se o edital já foi publicado com o
189 critério que está em discussão. **Professor Gessionei** informa que é somente a partir da matrícula.
190 **Conselheiro Aécio** pontua que então o documento poderá ser modificado, o que é confirmado pelo
191 **Presidente do Conselho**. Em seguida, o **Conselheiro Aécio** solicita a argumentação para exclusão do
192 orientador durante o processo de avaliação. **Professor Gessionei** fala que não tem uma precisão em relação
193 aos argumentos e ressalta que há programas que adotam essa forma, citando o exemplo da UFRB; fala ainda
194 que não vê problema na figura do orientador como mediador, presidente da sessão e finaliza que acredita que
195 o Conselho Superior tem respaldo para fazer as adequações que forem necessárias. **Presidente do Conselho**
196 coloca em votação sobre a exclusão do trecho que trata sobre a não participação do orientador e co-
197 orientador na avaliação, ao tempo que todos os conselheiros votam pela mudança, sendo então retirada a
198 palavra “não”. **Professor Gessionei** sugere a modificação no texto para que seja colocado que é permitida a
199 participação do orientador ou no impedimento deste, a participação de um dos co-orientadores. **Presidente**
200 **do Conselho** ressalta que na defesa deverá participar o orientador. **Conselheiro Eduardo** salienta que alguns
201 programas usam a qualificação como mostra da erudição do aluno e cita que no caso do MPPVS – Mestrado
202 Profissional em Produção Vegetal no Semiárido, a qualificação é a defesa do próprio projeto, cabendo assim
203 a participação da equipe. Em seguida, **Professor Gessionei** pergunta se o texto atual atende as sugestões
204 apresentadas pelos conselheiros. **Presidente** do Conselho solicita a leitura do texto que fala sobre o exame de
205 qualificação e em seguida pergunta se os conselheiros concordam com a alteração ou se o texto deverá ser
206 mantido, ao tempo que todos concordam, sendo aprovado por unanimidade. **Professor Gessionei** ratifica a
207 alteração realizada, a qual foi inserido no texto que será permitida a participação do orientador ou de um dos

208 co-orientadores na condição de presidente do exame. **Presidente do Conselho** pergunta se os conselheiros
209 concordam com a alteração do parágrafo do segundo do artigo quartenta que trata da alteração lida pelo
210 Professor Gessionei, o que foi aprovado por unanimidade. **Professor Gessionei** informa que no artigo
211 quarenta e seis que trata da conclusão do trabalho da conclusão de curso foi inserido o texto “conforme
212 legislação vigente”, sendo consultado pelo **Presidente do Conselho** se os conselheiros concordam com a
213 alteração, obtendo aprovação por unanimidade. **Conselheira Aureluci** alerta sobre a inclusão do parágrafo
214 único no artigo quarenta e seis. **Professor Gessionei** faz a leitura do parágrafo mencionado e o **Presidente**
215 **do Conselho** coloca em votação a inclusão em pauta, o que também foi aprovado por unanimidade. Após a
216 votação acerca das alterações sugeridas, o **Presidente do Conselho** submete à votação a aprovação do
217 Regimento da Pós Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado Profissional em Produção Vegetal no
218 Semiárido - MPPVS, o que foi aprovado por unanimidade. Em continuidade, o **Presidente do Conselho**
219 informa sobre a retirada da pauta - Apreciação da Proposta de Atualização da Resolução nº 23/2012 –
220 Normativa Interna que regulamenta as atividades da Auditoria Interna, devido ausência do Auditor Interno do
221 Instituto, Guilherme Oliveira que está em viagem realizando auditoria nos campi. **Aprovação do Plano de**
222 **Desenvolvimento Institucional do IF Baiano**: **Presidente do Conselho** solicita que a servidora Kelly
223 Cristina realize a apresentação. **Kelly** cumprimenta os presentes e informa que não fará uma apresentação
224 estruturada; fala que tem a intenção de montar uma linha histórica a fim de subsidiar a apreciação dos
225 conselheiros. Em seguida aborda sobre as informações mais relevantes do PDI, contextualizando as fases de
226 elaboração do plano; fala que o PDI é uma ferramenta de planejamento da Instituição e destaca que é
227 composto por vários eixos que vai desde a política de ensino, pesquisa e extensão até o cronograma de
228 implantação de cursos, etc; ressalta que o PDI do Instituto foi elaborado no mês de julho do ano de dois mil e
229 treze, destacando que em virtude de alguns contratemplos o trabalho efetivo se iniciou em abril do ano de dois
230 mil e quatorze; destaca ainda que o PDI é um instrumento para reconhecimento de curso. **Conselheiro**
231 **Clovis** lembra que o documento foi encaminhado por e-mail para emissão de parecer acerca da aprovação *ad*
232 *referendum*, e diz que se posicionou contra a aprovação uma vez que o e-mail foi bem sucinto e não
233 explicava as dimensões reais do PDI, ressaltando que no documento foi citado que a razão da aprovação *ad*
234 *referendum* seria em razão do reconhecimento do curso de Zootecnia e, no entanto, presenciou dois
235 reconhecimentos de cursos no *Campus* Santa Inês, de Geografia e Biologia, que não foi necessário a
236 aprovação do PDI; fala ainda que a questão do PDIC, que é o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da
237 Carreira Técnico-Administrativa, também motivou seu posicionamento contra a aprovação *ad referendum* do
238 PDI, tendo em vista que o PDI do IF Baiano cita o PDIC, mas não traz as diretrizes detalhadamente; fala que
239 tem dúvida sobre as ações que serão implementadas acerca do PDIC. **Kelly** ressalta que o PDI é de toda a
240 instituição e é um planejamento de toda a comunidade acadêmica e reitera que que alguns eixos do PDI
241 precisam ser incrementados, sobretudo organização e gestão de pessoal; lembra que algumas ações relativas
242 ao pessoal técnico são motivadas pela CIS; fala que em relação ao PDIC é necessário que o documento seja
243 construído, discutido com a comunidade e em seguida inserido na primeira oportunidade de revisão do PDI,
244 não cabendo a inclusão; **Presidente do Conselho** ressalta que o PDI é o documento mais importante de uma

245 Instituição de Ensino, pois aponta os anseios da comunidade acadêmica para o prazo de quatro, cinco anos, e
246 só faz sentido se contar com a participação de todos; pondera que conforme destacado por Kelly, a greve
247 atrasou os trabalhos para a conclusão do PDI; diz ainda que se pudesse voltar, informaria que o cronograma
248 do PDI era um serviço essencial e que os servidores que participavam da elaboração do mesmo, no momento
249 da greve estivessem presentes para continuidade dos trabalhos; fala que mesmo com toda dificuldade, os
250 servidores tiveram a oportunidade de contribuir para a construção do PDI e em momento oportuno não
251 indicaram sobre a inclusão do PDIC. Em seguida destaca a importância de colocar o PDI em prática, o qual
252 contemplará os interesses da comunidade; fala que a CIS deve estar se planejando para contribuir com os
253 anseios dos técnicos-administrativos. **Kelly** complementa informando que na página sessenta há uma tabela
254 de objetivos e iniciativas estratégicas, que visa ampliar e aprimorar as políticas de qualificação, capacitação e
255 contratação de servidores, que é um objetivo a ser perseguido nos próximos cinco anos; e diz que a primeira
256 iniciativa é a implantação da política de qualificação e capacitação de servidores; ressaltando que a questão
257 dos servidores técnicos administrativos está garantida e que é preciso trabalhar na construção do documento.
258 **Conselheira Aureluci** sugere algumas correções referentes às informações do *Campus* Guanambi, além de
259 outras correções de cunho gramatical. **Kelly** observa que o PDI foi construído a partir de outros documentos
260 e passou por várias pessoas; fala realizou duas revisões, mas algumas questões podem ter ficado sem as
261 correções; fala que anotará as considerações e fará os devidos encaminhamentos. **Conselheira Aureluci**
262 pergunta sobre o Conselho Administrativo citado no PDI está funcionando. **Kelly** esclarece que o Conselho
263 Administrativo é previsto no Regimento Geral e fica a cargo de cada Direção Geral sobre a sua
264 implementação. **Presidente do Conselho** fala que o Regimento aprovado no ano de dois mil e doze, foi
265 implementado no ano de dois mil e quatorze, destacando que está prevista a implantação do Conselho
266 Administrativo e será mantido. **Kelly** resalta que esses conselhos são a garantia da gestão democrática
267 institucional requerida por lei, portanto, o Conselho Administrativo precisa e deve existir. **Presidente do**
268 **Conselho** destaca que qualquer documento de planejamento institucional não pode ficar engavetado e fala
269 sobre as necessidades de mudanças no Processo Seletivo do IF Baiano; **Kelly** complementa que
270 planejamento é prospecção, é visão e estratégia; fala que muita coisa colocada no PDI não foi prospectada,
271 ressaltando que de hoje em diante é imprescindível planejar o futuro da Instituição para os próximos cinco
272 anos. **Conselheira Aureluci** fez algumas considerações relativas ao quantitativo de vagas nos *Campi* Catu,
273 Guanambi e Senhor do Bonfim. **Kelly** esclarece que as informações referentes aos cursos são de competência
274 da Pró-Reitoria de Ensino, que enviou as informações para inclusão no PDI, destacando que a Prodin não
275 tem esse tipo de informação; fala ainda que irá fazer as solicitações a quem responde pelos dados dos cursos
276 do Instituto. **Conselheira Aureluci** pergunta se o nome do curso é mesmo “Ciências da Natureza”, termo que
277 ela desconhece; e solicita verificar sobre os exemplares que serão disponibilizados pelo Sistema de
278 Biblioteca do IF Baiano, alertando sobre a necessidade de refazer a distribuição, uma vez que não está de
279 acordo com as normas da Proen e normatização dos Cursos Superiores. **Kelly** diz que vai remeter a dúvida
280 aos Bibliotecários da Instituição e ratifica que todas as informações referentes aos Sistema de Bibliotecas
281 também foram fornecidas pela Pró-Reitoria de Ensino. **Conselheira Aureluci** faz uma observação sobre a

282 página cento e cinquenta e oito que se refere à política de qualificação docente, sugerindo adequar o número
283 de vagas para quinze por cento, conforme portaria divulgada pelo Gabinete. **Presidente do Conselho**
284 informar que o documento precisa ser revisado, para o qual será designada uma Comissão para proceder com
285 a análise. **Conselheira Aureluci** sugere que seja acrescentado no PDI as expectativas dos nossos dirigentes
286 em relação ao Instituto para os próximos quatro anos de Gestão, ressaltando que o documento está muito
287 extenso; fala que o documento deveria ser mais sucinto a fim de permitir uma melhor compreensão.
288 **Conselheiro Clovis** alerta que na página que trata do *Campus* Santa Inês é preciso corrigir os dados
289 referentes ao território de identidade; em seguida, em relação à fala do Reitor sobre o momento oportuno
290 para contribuições do PDI, destaca que o PDIC é um documento complexo e que inclusive é regido por
291 legislação específica; sugere montar uma comissão em paralelo, caso a CIS não assuma o compromisso de
292 elaborar o PDIC, dada a complexidade e demandas dos técnicos, a fim de elaborar o PDIC. Em seguida,
293 finaliza dizendo que a presente reunião também é um momento de contribuição. **Presidente do Conselho**
294 ressalta a importância da contribuição de todos os Conselheiros e diz que se referiu à Clóvis tendo em vista a
295 justificativa apresentada em relação à dimensão do PDI para aprovação *ad referendum*; fala que em relação
296 ao PDIC as proposições não foram apontadas no momento oportuno. **Conselheira Cátia** faz uma observação
297 referente à política de diversidade e inclusão citados no PDI, destacando que faltou informações sobre a lei
298 10.639/2003, bem como descrever as atribuições do Neabi; diz ainda que é necessário esclarecer sobre os
299 valores citados no orçamento previsto até o ano de dois mil e dezenove. **Kelly** salienta que diante de todas as
300 apreciações citadas fará os encaminhamentos necessários; destaca que atualmente é Coordenadora de
301 Planejamentos e Projetos Estratégicos e por esse motivo é representante institucional para apresentar o PDI,
302 ouvir as apreciações e realizar os devidos encaminhamentos; fala que existe o Decreto nº 5.773 o qual diz
303 sobre todos os eixos que devem ser apresentados no PDI e ratifica que os itens citados foram colocados de
304 acordo com o Decreto. Em seguida, **Kelly** ressalta que as apreciações observadas pelas Conselheiras Cátia e
305 Aureluce dizem respeito ao Projeto Pedagógico Institucional, o qual foi construído na Pró-Reitoria de Ensino
306 em conjunto com os Diretores Acadêmicos e Coordenadores de Ensino, destacando que as informações
307 foram compiladas na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e pondera que se comprometerá em
308 fazer as anotações e os devidos encaminhamentos a cada Pró-Reitoria; fala que na página trinta e seis foi
309 abordado o Planejamento Estratégico da Instituição que é o eixo crucial do PDI, sendo que todas as políticas
310 devem estar materializadas no Planejamento Estratégico. **Conselheira Sayonara** pondera que o PDI traz
311 uma metodologia muito abrangente, em nível de Instituto, destacando que não conseguiu visualizar os *campi*
312 em si; diz que não é identificado a meta de alunos para cada *campus*. Além disso, fala que o PDI apresenta
313 metas maiores, impossibilitando identificar a meta de cada *campus*, a exemplo do aporte financeiro, cuja a
314 informação não é trazida por *campus* e sugere que no próximo PDI seja realizado um PDI local em cada
315 *campus*, e após a junção destes elaborar o PDI global; diz ainda que é preciso deixar claro quais medidas
316 mitigadoras devem ser utilizadas para alcance dos objetivos; observa que já participou de três PDIs e ratifica
317 a necessidade de enxugar o PDI do IF Baiano. **Kelly** fala que a discussão trazida pela Conselheira Sayonara
318 é importante e atual: “pensar o PDI de forma global ou pensar o PDI de forma específica, sendo formado em

319 cada *campus*”; salienta que todas as prestações de contas, repostas aos órgãos de Controle Interno são
320 realizadas de forma institucional e pondera que a partir desse pressuposto foi construído o documento.
321 **Presidente do Conselho** faz leitura da mensagem que elaborou acerca do PDI e pontua que concorda com a
322 maioria das colaborações dos conselheiros, principalmente da professora Aureluci; em relação ao resumo do
323 documento, diz que é muito relativo e que depende do seu conteúdo; diz que reconhece que a elaboração do
324 PDI foi um trabalho árduo e espera que o próximo tenha uma participação mais efetiva da comunidade
325 acadêmica; destaca que o presente PDI tem uma qualidade maior do que o apresentado anteriormente,
326 ressaltando que naquele momento precisou apresentar o PDI e aprovar *ad referendum*. Em seguida, submete
327 o documento para ratificação dos conselheiros, sendo o PDI aprovado por unanimidade e estabelece com
328 encaminhamento a intuição de uma comissão objetivando realizar a revisão do PDI a partir das
329 considerações dos conselheiros. **Kelly** propõe um aprofundamento no planejamento estratégico e diz que as
330 metas devem ser cumpridas de acordo com o Termo de Acordo e Metas e pondera que é pouco produtivo
331 formar uma comissão para revisar um documento que ainda não foi implementado (vivido). **Presidente do**
332 **Conselho** diz que o trabalho da comissão não interfere na vivência do PDI, que os trabalhos podem ser
333 realizados em paralelo. **Conselheiro Clóvis** indaga se os planejamentos elaborados pelos *campi* estão
334 traçados no PDI. **Kelly** destaca que o plano de ação é o alinhamento do planejamento estratégico e diz que
335 ainda não foi feito no *campus*. **Conselheiro Eric** diz que levando em conta que o plano de ação deve ser
336 baseado no PDI, entende a preocupação de Kelly, em face da instituição da comissão. **Presidente do**
337 **Conselho** esclarece que a revisão não tende à mudança do rumo do PDI, deve-se também ponderar as
338 contribuições fornecidas pela comunidade; observando que a revisão não vai impactar no rumo e orientações
339 do PDI. **Kelly** diz que acredita que as correções do PDI podem ser realizadas em quinze dias, sem a
340 necessidade de comissão para trabalhar no prazo de noventa dias como proposto pelo Professor Geovane, o
341 que é acatado pelos Conselheiros. **Presidente do Consup** salienta que muitas informações são solicitadas aos
342 *campi* e por isso o número de erros pode ser maior; diz que passa a responsabilidade do documento à Prodin.
343 **Revisão do Processo RSC: Conselheiro Eduardo** salienta a dificuldade de construir os processos, citando o
344 exemplo de dois processos cujos documentos não estavam em ordem cronológica; faz a observação que sua
345 fala não é uma crítica à Gestão ou a DGP; fala que pra ele não ficou claro quem montaria ou daria
346 continuidade aos processos; reiterando que nos processos recebidos, os documentos estavam fora da ordem e
347 diz que os e-mails estavam após a minuta, quando na verdade deveriam constar antes da minuta, uma vez que
348 os e-mails é que motivaram a minuta. **Professora Camila Santana** esclarece que em relação aos e-mails, diz
349 que veio a minuta do GT, depois os e-mails e em seguida a minuta. Em seguida, **Conselheiro Eduardo** faz
350 um pequeno histórico referente ao processo; contextualizando sobre a apreciação dos e-mail enviados
351 contendo as colaborações, e a partir daí foi criado um documento; sugere a apreciação do texto pelos
352 conselheiros e destaca os pontos de preocupação do Grupo de Trabalho; ressaltando as alterações realizadas
353 na minuta. Em seguida abordar as questões que surgiram: 1. Consup avalia a Resolução sem o retorno para o
354 CPRSC; 2. O que fazer com os candidatos cujos documentos estão protocolados nos NAGPs, que aceitaram
355 documentação para ser analisada no montante de fevereiro; 3. Os já doutores terão direto a requerer o

356 retroativo? 4. Aprovar com a tabela atual e agregar depois as possíveis tabelas e tecnologias? Em
357 continuidade, **Conselheiro Eduardo** faz a leitura da minuta da resolução RSC para apreciação e contribuição
358 dos conselheiros, destacando os pontos mais relevantes. Em referência ao artigo oitavo, inciso II, houve
359 discordância quanto ao uso da palavra diploma no RSC III, questão levantada pelo **Conselheiro Marcelito**.
360 **Presidente do Conselho** pede para deixar claro a palavra diploma e submete à votação para a manutenção do
361 texto, havendo um voto contrário e uma abstenção, decidindo assim manter o texto sugerido pelo relator.
362 **Conselheiro Ariomar** diz que isso impacta diretamente no interesse individual dos servidores, o que deve
363 ser bem definido para não gerar dúvidas e o servidor ter o seu processo revogado. Conselheiros sugerem
364 modificação no artigo nono, inciso quatro no que concerne à conferência do NAGP. **Conselheiro Ebersson**
365 diz que se a conferência for realizada por outra pessoa, pode haver algum erro e o NAGP pode não acatar,
366 caso tenha alguma pendência. **Conselheiro Phablo** diz que o mais prudente é que o responsável por dar
367 entrada no documento seja o responsável pela conferência do mesmo. **Conselheiro Ariomar** solicita o
368 posicionamento da DGP acerca da autenticação do documento e diz que o papel do NAGP é de instruir o
369 processo. **Presidente do Conselho** ressalta que essa é a razão da participação de membro da DGP na
370 comissão, objetivando assessorar os trabalhos. **Conselheiro Eduardo** propõe excluir o inciso quatro,
371 modificando para “Cópia da Documentação Comprobatória (devidamente autenticada)”, o que foi
372 acatado pelos conselheiros. Em seguida, **Eduardo** pergunta aos conselheiros se mantém ou retira o artigo
373 onze da minuta, haja vista as discussões levantadas acerca do mesmo. Houve consenso dos conselheiros pela
374 alteração da redação do artigo. **Professora Camila** diz que quanto melhor detalhado, irá facilitar o trabalho
375 dos avaliadores e contribuirá na instrução do processo e, por isso, pede para avaliar sobre a sugestão para
376 suprimir o artigo onze. **Conselheiro Aécio** defende a manutenção do artigo. **Conselheira Cária** diz que o
377 artigo está confuso e entende que pode prejudicar os servidores que estão a mais tempo no Instituto e sugere
378 retirá-lo. **Conselheiro Eduardo** pede cuidado com o termo “prejudicar” e observa que do jeito que tá escrito,
379 uma mesma atividade pode ser usada como pontuação em vários critérios. **Presidente do Conselho** sugere
380 que o servidor indique em qual critério ocorrerá a pontuação. Os conselheiros votam pela modificação do
381 texto “art. 11” alterando “.....caberá ao docente indicar em qual critério ocorrerá a utilização”. **Presidente**
382 **do Conselho** faz encaminhamento consultando sobre a alteração do texto, sendo que a maioria votou pela
383 alteração da redação como sugerido. Conselheiros sugerem a modificação do texto do artigo 12, item “e”,
384 sendo que a **Conselheira Cátia** propõe a não alteração da redação. **Presidente do Conselho** discorda do
385 encaminhamento para votação acerca do artigo 12, o qual já foi deliberado. Nada mais havendo a tratar,
386 deu-se por encerrada a reunião, na qual eu, Leila de Souza Lima, Secretária do Gabinete, lavrei a
387 presenta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes.

Participantes:

Geovane Nascimento

Aécio José Araújo Passos Duarte

Ariomar Rodrigues dos Santos

Aureluci Alves de Aquino

Carlito José de Barros Filho

Cátia Cilene Farago

Clemilton Silva de Souza

Clóvis Costa dos Santos

Cristiane Leal da Silva

Dustin Justiniano de Santana Fonseca

Eberson Luís Mota Teixeira

Eduardo dos Passos Belmonte

Giliarde Alves dos Reis

Jeferson Conceição Santos

Eric Oliveira Dunham

Lizziane da Silva Argolo

Marcelito Trindade Almeida

Paulo José Cintra Santos

Phablo Alexandre Lucas Angelim

Sayonara Cotrim Sabioni

Soraya Luiza Correia dos Santos

Ana Paula Marques de Figueredo
